Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **345.650**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **210.468** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0210468-20, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento **304**, localizado no **2º Pavimento** do Bloco **A**, do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO VILLA DAS FLORES**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Cidade Osfaya**, composto por dois quartos, banheiro social, circulação, sala, cozinha, área de serviço, varanda e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa real de **50,80 m²**, área de uso comum de divisão não proporcional real de 13,69 m², área de uso comum de divisão proporcional real de 15,91 m², área total real da unidade de 80,40 m², e fração ideal do terreno de 0,008812, confrontando pela frente com área comum; pelo fundo com área externa; pelo lado direito com área externa e pelo lado esquerdo com o apartamento 303, correspondendo a este apartamento a vaga de garagem nº 50, com área de 10,80 m², confrontando pela frente com circulação; pelo fundo com área externa; pelo lado direito com a vaga 51 e pelo lado esquerdo com área externa. edificado no lote **A1**, da quadra **20**, com a área de **5.988,80 m²** confrontando pela frente com a Rua Tarek, com 18,40 metros; pelo fundo com a Rua Primavera, com 120,00 metros; pelo lado direito em três secções confrontando com o lote 11, com 30,00 metros e confrontando com o lote 21, com 12,00 e 30,00 metros e pelo lado esquerdo em três secções confrontando com a Rua Yassine, com 50,50 metros com os lotes A2, A3, A4 e A5, com 89,60 metros e com o lote A2, com 9,50 metros. PROPRIETÁRIO **DRL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Rua 19, Quadra 15, Lote 34, Casa 02, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.588.670/0001-45. REGISTRO ANTERIOR: **209.184**. Em 06/08/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=210.468 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=209.184, na matrícula nº 209.184, feito nesta data. Protocolo: 285.391. Emolumentos: R$ 12,33. Em 06/08/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=210.468 - A Incorporação registrada em 06/8/2014, sob o nº R-2=209.184, foi revalidada nesta data, conforme consta da averbação nº Av-4=209.184. **Protocolo** : 293.573. Em 15/6/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=210.468 - Este imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-5=209.184. **Protocolo** : 293.574. Em 15/6/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=210.468 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui este documento

de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS, firmado em Brasília - DF, em 29/4/2016, entre DRL Construções e Incorporações Ltda. - ME, com sede no SIA Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, 3º Andar, Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.588.670/0001-45, como vendedora, interveniente construtora, fiadora e interveniente incorporadora e, **EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de estoque, CI nº 35.611.01 SESP-DF, CPF nº 025.295.175-17, residente e domiciliado na Rua 18, Conjunto C, Casa 150, Vila Nova, São Sebastião - DF, como comprador e devedor fiduciante; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), reavaliado por R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), dos quais: R$ 11.415,81 (onze mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos) são recursos próprios; R$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R$ 62.624,19 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 38, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 295.094. **PMCMV**. **Taxa Judiciária** : R$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R$ 39,21. Funesp: R$ 31,37. Estado: R$ 19,61. Fesemps: R$ 15,68. Funemp/GO: R$ 11,76. Funcomp: R$ 11,76. Fepadsaj: R$ 7,85. Funproge: R$ 7,85. Fundepeg: R$ 7,85. **ISS** : R$ 11,76. **Emolumentos** : Prenotação: R$ 2,92. Busca: R$ 4,82. Registro: R$ 384,36. Em 07/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=210.468 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R$ 62.624,19 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R$ 330,28, vencível em 29/5/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). **Protocolo** : 295.094. **PMCMV**. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R$ 28,81. Funesp: R$ 23,05. Estado: R$ 14,40. Fesemps: R$ 11,52. Funemp/GO: R$ 8,64. Funcomp: R$ 8,64. Fepadsaj: R$ 5,76. Funproge: R$ 5,76. Fundepeg: R$ 5,76. **ISS** : R$ 8,64. **Emolumentos** : Registro: R$ 288,08. Em 07/11/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=210.468 - Foi averbada a transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme consta na averbação nº Av-6=209.184, sob a denominação de **DRL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**, com sede no SIA Trecho 06, Lote 5/15, Bloco A, Sala 301, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.588.670/0001-45. **Protocolo** : 319.366. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único, conforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 26/11/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-7=210.468 - Foi averbada a construção realizada neste imóvel, conforme consta na averbação nº Av-7=209.184, composto por dois quartos, banheiro social, circulação, sala, cozinha, área de serviço, varanda e uma vaga de garagem descoberta, com área privativa real de **50,80 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Daniel de Castro Lacerda, CAU nº A98202-4; Registros de

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

Responsabilidade Técnica - RRT nº 1663717, celebrada pelo CAU/BR, em 1º/8/2013; Carta de Habite-se Parcial nº 353/2019 expedida pela Prefeitura desta cidade, em 10/9/2019 assinada pelo Engenheiro Civil, João Antônio R. Oliveira; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros - CND nº 001062021-88888314, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 28/5/2021, com validade até 24/11/2021, sob o CEI nº 51.232.04314/79 e Declaração firmada em Brasília - DF, em 18/11/2021, pelo Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas ao Programa Casa Verde e Amarela. Foi dado à construção o valor de R$ 44.898,27 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). **Protocolo** : 319.183. A cobrança de emolumentos foi feita como ato único, conforme Decisão proferida em 25/10/2021, PROAD nº 202110000298721 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, nos termos do Art. 237-A, §1º da Lei 6.015/73. Em 26/11/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=210.468 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme registro nº R-9=209.184 e a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número 17.230. **Protocolo** : 319.184. **PCVA**. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R$ 2,41. Funesp (8%): R$ 1,93. Estado (3%): R$ 0,72. Funpes (2,40%): R$ 0,58. Funemp/GO (3%): R$ 0,72. Funcomp (3%): R$ 0,72. Fepadsaj (2%): R$ 0,48. Funproge (2%): R$ 0,48. Fundepeg (1,25%): R$ 0,30. APAAAF (1,25%): R$ 0,30. Femal/GO (2,50%): R$ 0,61. Fecad (1,60%): R$ 0,38. **ISS** (3%): R$ 0,72. **Emolumentos** : Busca: R$ 7,10. Averbação: R$ 17,03. Em 26/11/2021. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=210.468 - Em virtude de autorização de cancelamento de alienação fiduciária dada pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 21/2/2022, fica cancelada a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do R-5=210.468. **Protocolo** : 320.745. **Taxa Judiciária** : R$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R$ 6,28. Funesp (8%): R$ 5,03. Estado (3%): R$ 1,88. Funpes (2,40%): R$ 1,52. Funemp/GO (3%): R$ 1,88. Funcomp (3%): R$ 1,88. Fepadsaj (2%): R$ 1,25. Funproge (2%): R$ 1,25. Fundepeg (1,25%): R$ 0,79. APAAAF (1,25%): R$ 0,79. Femal/GO (2,50%): R$ 1,57. Fecad (1,60%): R$ 1,00. **ISS** (3%): R$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R$ 9,43. Busca: R$ 15,72. Averbação: R$ 37,71. Em 08/3/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-10=210.468 - Em virtude de Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em São Paulo - SP, em 26/1/2023, entre Edvaldo Oliveira dos Santos, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, encarregado de estoque, filho de Ranulfo Bueno dos Santos e de Valdete Oliveira dos Santos, CNH nº 06809299705 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 35.611.01 SESP-DF, CPF nº 025.295.175-17, residente e domiciliado na Rua 18, Conjunto C, Casa 150, Vila Nova, São Sebastião - DF, endereço eletrônico: roberta@grupodrl.com.br, como vendedor; e, **ANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SAAN/NORTE, Quadra 03, nº 10, Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.836.225/0001-12, endereço eletrônico: daniel@anovaempreendimentos.com.br, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária o Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

2041/2235, 20º Andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, endereço eletrônico: consorcioimobiliarioaj@santander.com.br, foi este imóvel alienado pelo preço de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), reavaliado por R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) dos quais: R$ 1.667,16 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) são recursos próprios e R$ 138.332,84 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) recursos da carta de crédito do consórcio. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas, primeira a vigésima nona, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 326.513, datado em 31/1/2023. **Taxa Judiciária** : R$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R$ 177,38. Funemp/GO (3%): R$ 53,21. Funcomp (3%): R$ 53,21. Fepadsaj (2%): R$ 35,47. Funproge (2%): R$ 35,47. Fundepeg (1,25%): R$ 22,18. **ISS** (3%): R$ 53,21. **Emolumentos** : Prenotação: R$ 10,00. Busca: R$ 16,67. Registro: R$ 1.747,14. Em conformidade com o Artigo 45 da Lei nº 11.795/2008, o registro e averbação referentes à aquisição de imóvel por meio de Sistema de Consórcio são considerados, para efeito de cálculo de taxas, emolumentos e custas, como um único ato. Em 06/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430065. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-11=210.468 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula quinta, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do saldo devedor no valor de R$ 138.332,84 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Grupo nº 3096, Cota nº 1938, com percentual que falta amortizar de 42,5343%, correspondente ao saldo de 169 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 422,42, com o vencimento da primeira parcela em 10/2/2023; e Grupo nº 3096, Cota nº 1939, com percentual que falta amortizar de 45,5193%, correspondente ao saldo de 169 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 444,18, com o vencimento da primeira parcela em 10/2/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). A as parcelas mensais serão corrigidas anualmente, sempre no mês correspondente àquele que ocorreu a Assembleia Geral Ordinária, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV. **Protocolo** : 326.513, datado em 31/1/2023. Em 06/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430065. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=210.468 - Em cumprimento ao §7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. **Protocolo** : 326.513, datado em 31/1/2023. Em 06/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430065. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=210.468 - Em virtude do mesmo constrato que faz referência o registro nº R-10=210.468, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 391555. **Protocolo** : 326.513, datado em 31/1/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R$ 4,00. Funemp/GO (3%): R$ 1,20. Funcomp (3%): R$ 1,20. Fepadsaj (2%): R$ 0,80. Funproge (2%): R$ 0,80. Fundepeg (1,25%): R$ 0,50. **ISS** (3%): R$ 1,20. **Emolumentos** : Averbação: R$ 39,98. Em 06/2/2023. **Selo eletrônico:** 00872301233220325430065. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

Av-14=210.468 - Luziânia - GO, 04 de fevereiro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento firmado em São Paulo - SP, em 23/01/2025, pela credora fiduciária **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, qualificada no R-10 acima, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-11 acima, pelo valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme guia n° 8827427, recolhida no valor de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), em 21/01/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 340.887, datado em 24/01/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R$ 55,88. Funemp/GO (3%) R$ 16,77. Funcomp (3%): R$ 16,77. Fepadsaj (2%): R$ 11,18. Funproge (2%): R$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R$ 6,99. **ISS** (3%): R$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872501212925325430132. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-15=210.468 - Luziânia - GO, 20 de fevereiro de 2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente retificação de ofício para constar que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir de 04/02/2025, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. **Protocolo:** 341.551, datado em 18/02/2025. Isento de custas e emolumentos. **Selo eletrônico:** 00872502112889929700968. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R$	88,84	Taxa Jud.:	R$	19,17
Fundesp.:	R$	8,88	Funemp.:	R$	2,67
Funcomp:	R$	2,67	Fepadsaj.:	R$	1,78
Funproge:	R$	1,78	Fundepeg.:	R$	1,11
ISS:	R$	2,67	Total:	R$	129,57

Selo digital n. **00872503112880834420238**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE
(056.006.631-70)
Luziânia/GO, 13 de março de 2025

ATENÇÃO
1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

000.001

Valide aqui
este documento

Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/55R9U-4PCJT-J55EB-4AUS6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

000.001